



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 69/2023  
De 1º de Junho de 2023**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA A  
TÍTULO DE PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,  
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora, **Adenildes dos Santos Silva**, brasileira, matrícula nº 000569, no cargo de Servente, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inscrita no CPF sob o nº 904.431.955-87, **LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2010/2014, no período de 1º/06/2023 a 29/08/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 19/PMA/1990, Seção IV, Art.86, de 14/08/1990, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante da Subseção I, Art.64, da Lei nº 19/PMA/1990.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã, 1º de junho de 2023.

**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
Prefeito Municipal de Aquidabã